



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Indicação nº: **113** /2026.

Vereadora: Aline Santos De Almeida Prado.

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mirai – MG a reforma da Pracinha Valdomiro Saraiva, localizada na Rua Abílio Antunes Siqueira, Bairro Centro, Mirai/MG.

Ao Soberano Plenário da Câmara Municipal de Mirai/MG,

Nos termos regimentais, apresento à apreciação desta Casa a seguinte:

INDICAÇÃO:

Cumprimentando-o cordialmente, eu, **ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO**, Vereadora Municipal, no exercício das atribuições inerentes ao mandato parlamentar, venho, por meio do presente expediente, requerer o encaminhamento desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mirai/MG para que determine aos setores competentes a realização de reforma da Pracinha Valdomiro Saraiva, localizada na Rua Abílio Antunes Siqueira, Bairro Centro, neste Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLADO Nº **341**
DATA, **26** / **06** / **2026**



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação decorre das condições em que atualmente se encontra o referido espaço público, que apresenta visível desgaste em sua estrutura física, comprometendo sua funcionalidade, segurança e aspecto urbanístico. Conforme verificado no local, o piso apresenta rachaduras e deterioração, os bancos e mesas encontram-se desgastados pela ação do tempo, além da necessidade de revitalização da pintura e de outros elementos que compõem o espaço de convivência. Tais condições acabam reduzindo a utilização da praça pela população e comprometem o conforto e a segurança dos frequentadores.

As praças públicas desempenham importante função social, constituindo espaços destinados ao lazer, à convivência comunitária, ao descanso e à integração da população. Cabe ao Poder Público promover a adequada manutenção desses equipamentos urbanos, garantindo que permaneçam em condições adequadas de uso, acessibilidade, segurança e conservação, em observância aos princípios da eficiência e do interesse público previstos no artigo 37 da Constituição da República.

A revitalização da Pracinha Valdomiro Saraiva contribuirá para proporcionar um ambiente mais seguro, agradável e acolhedor aos moradores e visitantes, valorizando o patrimônio público municipal, incentivando a utilização do espaço pela comunidade e promovendo melhor qualidade de vida à população.

Diante do exposto, requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a realização de vistoria técnica no local e adote as providências necessárias para promover a reforma da Pracinha Valdomiro Saraiva, contemplando, dentre outras melhorias que se fizerem necessárias, a recuperação do piso, a revitalização dos bancos e mesas, a pintura dos equipamentos, os reparos estruturais e demais intervenções indispensáveis para restabelecer as condições adequadas de utilização do espaço público.

Sendo só para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
Data: 26/06/2026 14:55:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
VEREADORA MUNICIPAL

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com

